

LEGISLAÇÃO VIGENTE

Atenção: *A legislação principal referente ao segmento de armas e munições está resumida abaixo apenas para fins informativos. Ressaltamos que tais normas podem ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio. A empresa não se responsabiliza por atualizações em tempo real do conteúdo aqui disponibilizado. Recomenda-se sempre a consulta à legislação vigente por meio dos canais oficiais.*

Lei 10.826/03 – Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. [Acesse aqui](#)

Decreto 9.847/19 – Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas. [Acesse aqui](#)

Decreto 10.030/19 – Aprova o Regulamento de Produtos Controlados. [Acesse aqui](#)

Decreto 11.615/23 – Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas – Sinarm. [Acesse aqui](#)

Portaria 118-COLOG/19 – Dispõe sobre a lista de Produtos Controlados pelo Exército e dá outras providências. [Acesse aqui](#)

Portaria Conjunta 2-EB/PF/23 – Dispõe sobre os parâmetros de aferição e listagem de calibres nominais de armas de fogo e das munições de uso permitido e restrito. [Acesse aqui](#)

Portaria 164-COLOG/23 – Estabelece as normas para a aquisição, o registro, o cadastro, a transferência, o porte e o transporte de arma de fogo; e a aquisição de munições, insumos e acessórios de arma de fogo por militares do Exército, em serviço ativo e na inatividade. [Acesse Aqui](#)

Portaria 166-COLOG/23 – Aprova as Normas para a Gestão de Produtos Controlados pelo Exército nas atividades de colecionamento, tiro desportivo e caça excepcional. [Acesse Aqui](#)

Portaria 167-COLOG/24 - Aprova as Normas para Aquisição, Registro, Cadastro e Transferência de Armas de Fogo e a Aquisição de Munições, Insumos, Acessórios e outros produtos controlados de competência do Comando do Exército. Acesse Aqui (www.dfpc.eb.mil.br/documentos/portaria167.pdf)

Portaria 2 DGMM/MB/24 - Aprova a Norma de procedimentos para aquisição, registro e porte de armas de fogo na Marinha do Brasil. Acesse Aqui https://www.marinha.mil.br/sites/default/files/atos-normativos/dgmm/portaria_dgmm_mb_n2_2024.html

Portaria Conjunta 01-EB/PF/24 - Dispõe sobre a aquisição de armas de fogo de uso restrito, de suas respectivas munições e de acessórios para armas de fogo por integrantes das instituições públicas de que trata o art. 34 do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019; e a transferência de armas de fogo entre o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas e o Sistema Nacional de Armas. Acesse Aqui (www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-colog/c-ex-e-dpa/pf-n-1-de-29-de-novembro-de-2024-598869729)